



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.006061/2023-94, proveniente do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023, em formato virtual, decide:

1. ALTERAR/ATUALIZAR o número de vagas ofertadas anualmente no curso de Bacharelado em Arqueologia do ICS, da Ufopa, de 100 (cem) vagas para 46 (quarenta e seis) vagas.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consepe